Ofício nº 598/2024

Parauapebas, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.574, de 01 de junho de 2014 e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024.

Altera a Lei nº 4.574, de 01 de junho de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 4.574, de 01 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil **Lucimar da Silva**, a unidade administrativa escolar localizada na Rua Sebastião Leite, Quadra 07, Lote 29, bairro Vale do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 9 de maio de 2024.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049

Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

É imensurável a importância de uma escola na comunidade e na vida das pessoas, sobretudo daquelas que mais precisam, como a comunidade do bairro Jardim Ipiranga, onde se encontra a unidade administrativa escolar Cora Coralina, que, o presente Projeto de Lei será denominada **Lucimar da Silva**.

A alteração do nome da instituição educacional em homenagem à eminente professora Lucimar da Silva constitui um ato reverencial a sua dignidade, memória e legado.

A referida docente exibiu um comprometimento notável com a educação e o bem-estar dos discentes, erguendo-se, portanto, como merecedora deste reconhecimento.

Nascida em Marabá, Pará, em 16 de dezembro de 1977, Lucimar da Silva foi criada na zona rural de Eldorado dos Carajás. Desde a adolescência, demonstrou notável determinação ao buscar seus estudos na cidade de Rondon, onde concluiu o ensino médio e o curso de magistério, destacando-se como um exemplo de perseverança e dedicação acadêmica.

Após mudar-se para Parauapebas em 2006, a professora Lucimar da Silva desempenhou funções de relevância em diversas instituições educacionais, desde a Escola Dona Rosa até a Escola Faruk Salmen, onde atuando como Coordenadora e Vice-Diretora, deixando sempre uma marca de excelência em seu trabalho.

O falecimento da Professora Lucimar da Silva, ocorrido em janeiro de 2024, deixou uma lacuna e um legado de dedicação, inspiração e amor pela educação.

Portanto, a modificação da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Cora Coralina para Escola Municipal de Educação Infantil Lucimar da Silva é um gesto de reconhecimento de seu legado, preservando sua memória e garantindo que sua contribuição para a educação seja perpetuada e apreciada por futuras gerações.

O presente projeto oferece uma justa homenagem a esta brilhante servidora pública, que dedicou-se ao seu trabalho e ao Município através da educação.

Diante de todo exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

Parauapebas, 9 de maio de 2024.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049

Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas